



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2395/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.013018/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 0426/2020, de 05/03/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 1744/2020, de 19/10/2020, 478/2021, de 03/03/2021, 1220/2021, de 02/06/2021, 2051/2021, de 05/10/2021 e 308/2022, de 08/02/2022.

Art. 2º Dispensar, a pedido, ELISA GIROTTI CELMER, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2627027, da referida Comissão.

Art. 3º Designar SIMONE GROHS FREIRE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1354592, para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (Presidente), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551645 e EDUARDO TEIXEIRA BARROCO (Secretário), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2808212 na Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de outubro de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 02/10/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284059** e o código CRC **A8A2EC69**.

